



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 028 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 (Projeto de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **CHARLES RENES DA SILVA**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º** - Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **CHARLES RENES DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º** - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 10 de Novembro de 2023.


ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Mun.
no mural local e jornal Apiaíense
Edição 11/11/23 pág. 3B

Marcos Pontes
Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí